



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4030/2022 DATA: 23/06/2022

AUTÓGRAFO N°: 4120 DATA: 24/06/2022

PROJETO DE LEI N°: 17 / 2022- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000685 / 2022
DATA: 08 / 06 / 2022

AUTOR: Vereador : PAULO MARROM

ASSUNTO: Denomina Logradouro Público Que Especifica (Estrada Professora ALCINDA BORGES PEDERZOLI Aquela Que Se Inicia No Mirante Ferroviário De Capricórnio , No Bairro Pintangueiras .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 13/06/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____
NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas
QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM



PROJETO DE LEI Nº 17 / 2022 - L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (ESTRADA PROFESSORA ALCINDA BORGES PEDERZOLI) AQUELA QUE SE INICIA NO MIRANTE FERROVIÁRIO DE CAPRICÓRNIO, NO BAIRRO PINTANGUEIRAS

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada que se inicia no Mirante Ferroviário de Capricórnio localizado no Bairro Pitangueiras, fica denominada "Estrada Professora Alcinda Borges Pederzoli".

Art. 2º O croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 8 de junho de 2022.

AV

LO ANTONIO GARCIA

VEREADOR PAULO MARROM

15:36 08/06/2022 000685 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM



JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, denominar a Estrada que se inicia no Mirante Ferroviário de Capricórnio localizado Bairro Pitangueiras, dando a ela o nome da saudosa e estimada senhora Alcinda Borges Pederzoli.

Alcina foi uma ilustre moradora de nossa cidade, que ao longo da vida teve uma conduta e reputação ilibada, e que com sua partida deixou uma lacuna em seus amigos, admiradores e familiares até hoje profundamente sentida.

Nossa proposta é resolver os problemas que a falta de denominação oficial da via acarreta, ao mesmo tempo em que honramos a memória daquela ilustre senhora.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Mairinque, 8 de junho de 2022.

VEREADOR PAULO MARROM



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

BIOGRAFIA PROFESSORA ALCINDA BORGES PEDERZOLI



Educadora por opção de vida.

Mãe, esposa, avó, amiga, conciliadora por amor a vida e aos seres humanos.

Nasceu filha de João Luiz Borges e Ana Inácia Borges aos 17 dias do mês de julho do ano de 1915, no distrito de Restinga da cidade de Franca, Estado de São Paulo. Local onde morou até os 3 anos com seus pais e irmãos.

Nestor Eduardo Ferreira e sua esposa Maria Alda Ferreira, amigos do casal João e Ana Inácia, foram convidados e aceitaram ser padrinhos da menina Alcinda, tornando-se assim compadres de seus pais.

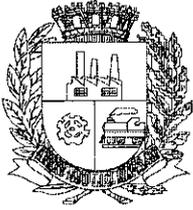
A vida simples e a informalidade da época deram ensejo aos padrinhos proporem aos pais da menina Alcinda levá-la para morar com eles na fazenda da família com mudança programada para uma casa na cidade de Lins onde poderia encontrar mais opções de educação.

Conforme o combinado entre pais e padrinhos, na idade escolar foi encaminhada para um internato de freiras em cidade próxima de Lins, onde recebeu uma educação primorosa para início de vida.

E assim foi em nova casa com novas amizades infantis que começou a florescer a partir de uma certa idade, a índole educadora ajudando a todas aquelas crianças que estavam próximas, a desenhar as primeiras letrinhas bem como pronunciá-las.

Já tendo ensino básico completo voltou a Lins e foi matriculada na Escola Normal de Lins onde se formou, tendo recebido em 16 de dezembro de 1933 o diploma de habilitação para o magistério público do Estado de São Paulo.

De posse do seu diploma, candidatou-se a uma vaga junto ao ensino público estadual, tendo sua aprovação e efetivação se dado em 14 de março de 1934, sendo nomeada para o cargo de professora substituta efetiva do primeiro grupo escolar de Lins pela Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, secretário responsável era Cristiano Altenfelder.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

Em 14 de agosto de 1934, o senhor prefeito de Lins José Correa de Mello assinou a nomeação de Alcinda Borges para exercer o cargo de professora da 10ª Escola Mista Municipal situada na Vila do Distrito de Getulina, interinamente durante o afastamento da efetiva, percebendo o vencimento de 8 mil réis por dia útil, de acordo com o artigo 885 do código de educação estadual.

Teve também a responsabilidade de lecionar em um assentamento de imigrantes japoneses no distrito de Guaíçara local pertencente ao município de Lins, para seus filhos que ao chegarem ao Brasil deveriam entender a língua portuguesa, ajudando portanto seus pais nessa nova pátria a se comunicar.

Em 1938 prestou concurso para entrar na Escola de Vila Sabino, deixando nessa oportunidade a Escola Aliança, na qual lecionava.

E com esse espírito de participação, de ajuda e de solidariedade, em 04 de dezembro de 1942 iniciou o curso de enfermagem como socorrista de guerra na 2ª Região Militar do Ministério da Guerra, concluído na Santa Casa de Lins.

Era a 2ª Guerra Mundial.

Apesar de toda adversidade inerente às dificuldades de desbravamento do Interior de São Paulo e da 2ª Guerra, centenas de crianças foram alfabetizadas e encaminhadas.

A vida continuava e em 1944 conheceu Paulo Modesto Pederzoli, estudante de economia e concursado do Banco do Brasil e que foi enviado para Lins para fazer parte do grupo de funcionário de sua cidade.

Em 06 de janeiro de 1945 casou-se com Paulo Modesto Pederzoli, fato que não a impediu de continuar lecionando. Ainda em 1945, seu marido foi transferido para trabalhar na Capital São Paulo, para onde seguiu acompanhando-o tendo, portanto que se afastar temporariamente do seu cargo de professora.

A vida na capital não tinha as mesmas facilidades que a vida no interior e no correr deste ano ficou grávida. Em 04 de novembro de 1945 nasceu seu único filho, Paulo Alcindo Borges Pederzoli.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

Tendo um filho para cuidar e o apoio de seu marido que desejava sua dedicação a este filho, a seu pedido foi exonerada por decreto de 17 de abril de 1946 nos termos do artigo 93, parágrafo 01, letra A, do Decreto Lei 12273 de 28 de outubro de 1941 do 3º Grupo Escolar de Lins.

Nos anos que se seguiram teve a oportunidade de amearhar amizades, colher os frutos das aulas que ministrava e, receber o reconhecimento de várias crianças que já adolescentes seguiram seus caminhos.

Por volta de 1974 foi adquirido um sítio no município de Mairinque, sítio esse vizinho da família de Henriqueta e Jovair Nereu dos quais se tornaram muito amigos; acompanharam o nascimento de alguns de seus filhos, foram padrinhos de um deles, e dos menores até uma professora de fim de semana.

Iniciaram a construção de uma casa, o que tornou a presença do casal mais frequente com maiores condições para a professora atuar.

E era assim que a Professora Alcinda juntava filhos de Henriqueta, dos filhos do caseiro e de quem mais lá aparecesse para tirar dúvidas, buscar caminhos mais simples de entender aquilo que as escolas ministravam em sala de aula, tendo essas crianças direito a lanchinhos no fim das aulas particulares e alguns mimos que estimulavam a vontade de aprender.

Hoje, em 2022, todas aquelas crianças já adultas que fizeram parte da vida de "Dona Alcinda" continuam a fazer parte da nossa família, mantendo a mesma proximidade com o seu filho Paulo Alcindo e seus netos, Marcel e Mariana.

Desde 2003, ano do falecimento do marido, e por 10 anos morou com seu filho na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, onde viviam seus únicos netos Marcel e Mariana de quem recebeu toda atenção e carinho. Nesse período dedicou-se a ler muito e escrever histórias para crianças.

Em 21 de fevereiro de 2013, aos 97 anos, faleceu em Vila Velha e foi sepultada em São Paulo ao lado de seu marido que tanto amava, no Cemitério do Araçá.

Deixou saudades, todas essas crianças tem uma boa história pra lembrar daquele período de vida que demonstram o espírito sempre positivo, as atitudes e intenções de Dona Alcinda.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 073/2022 - SMOSP



CERTIFICO a requerimento de **PAULO ANTONIO GARCIA**, e à vista das informações constantes no processo nº 2168 de 05/04/2022, **que após verificar os arquivos ficou constatado que a referida estrada não possui denominação oficial. Nada Mais.** A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

Jean Pereira da Costa
Crea 2619872863
Eng.º Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALCINDA BORGES PEDERZOLI

MATRÍCULA:
024620013020184 (0002) 072001105438

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL Viúva	IDADE 67 anos
NACIONALIDADE Brasileira		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF: 157.474.20168-7	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de João Luiz Borges e Analiada Borges Residente em Av. Antônio Gil Velloso, N. 2200, Ap. 02, Ribeirão Costa, Vila Velha - ES.			
DATA E HORA DO FALECIMENTO 21 de fevereiro de 2018 às 16h00 (s)		DIA 21	MEZ 2
ANO 2018			
LOCAL DO FALECIMENTO MUAVELHA HOSPITAL - Divina Espírito Santo, Vila Velha - ES			
CAUSA DA MORTE Choque séptico - pneumonia aspirativa - insuficiência renal crônica agudizada			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento cemitério de Araçás, São Paulo, SP, 22/02/2018 às 17:00 horas (s)		DECLARANTE Paulo Alcindo Borges Pederzoli	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO EDUARDO OLIVEIRA MARINO - CRM 8746			
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Dados do Registro: Livro C-29, Folha 721F, termo 0011054, Matrícula: 21/02/2018. A falecida possuía Benefício do INSS nº 1292075676, não deixou testamento, não deixando bens (inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 1 filho(s): Paulo Alcindo Borges Pederzoli, com 67 anos. São Digital do Registro: 024620 FSB130203311			

CARTÓRIO D'YONIZIO RUY - SUCCURSAL
OFICIAL REGISTRADORA: Lucy do Oliveira Ruy
Av. Santa Leopoldina, 1031, 4º A -
Centro Comercial da Ilha Anca - Vila Velha - ES
Tel: (27) 3289-2374 - www.cartorioyonizioruy.com.br

O contido no Cart. nº 03, datado de Paul. O. Vila Velha - ES, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Marrom
Mairinque, 21 de fevereiro de 2018.
Secretário Autorizado

01/01

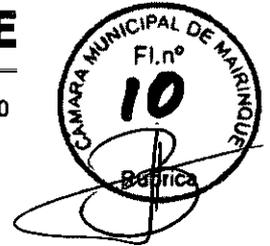
Pod. Judiciário do Estado do Espírito Santo
São Digital do FSC nº 024620 FSB130203311
Emolumento: R\$ 0,00 - Encargos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte o site: [www.pado.am.gov.br](http://pado.am.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 17 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

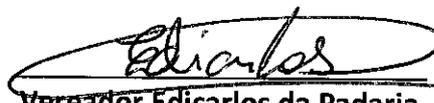
§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 13 de junho de 2021.

Expediente da 50ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



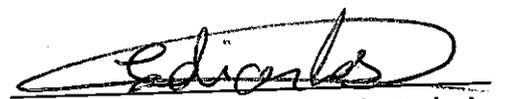
FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 17/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>0</u> votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 20 de junho de 2022
Ordem do Dia da 51ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4120 / 2022

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (ESTRADA PROFESSORA ALCINDA BORGES PEDERZOLI) AQUELA QUE SE INICIA NO MIRANTE FERROVIÁRIO DE CAPRICÓRNIO, NO BAIRRO PINTANGUEIRAS

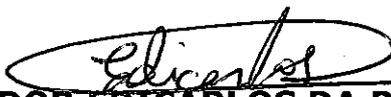
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 17/2022-L, de autoria do vereador Paulo Marrom, a saber:

Art. 1º A Estrada que se inicia no Mirante Ferroviário de Capricórnio localizado no Bairro Pitangueiras, fica denominada "Estrada Professora Alcinda Borges Pederzoli".

Art. 2º O croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 21 de junho de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4120 / 2022



BIOGRAFIA PROFESSORA ALCINDA BORGES PEDERZOLI

Educadora por opção de vida.

Mãe, esposa, avó, amiga, conciliadora por amor a vida e aos seres humanos. Nasceu filha de João Luiz Borges e Ana Inácia Borges aos 17 dias do mês de julho do ano de 1915, no distrito de Restinga da cidade de Franca, Estado de São Paulo. Local onde morou até os 3 anos com seus pais e irmãos.

Nestor Eduardo Ferreira e sua esposa Maria Alda Ferreira, amigos do casal João e Ana Inácia, foram convidados e aceitaram ser padrinhos da menina Alcinda, tornando-se assim compadres de seus pais.

A vida simples e a informalidade da época deram ensejo aos padrinhos proporem aos pais da menina Alcinda levá-la para morar com eles na fazenda da família com mudança programada para uma casa na cidade de Lins onde poderia encontrar mais opções de educação.

Conforme o combinado entre pais e padrinhos, na idade escolar foi encaminhada para um internato de freiras em cidade próxima de Lins, onde recebeu uma educação primorosa para início de vida.

E assim foi em nova casa com novas amizades infantis que começou a florescer a partir de uma certa idade, a índole educadora ajudando a todas aquelas crianças que estavam próximas, a desenhar as primeiras letrinhas bem como pronunciá-las.

Já tendo ensino básico completo voltou a Lins e foi matriculada na Escola Normal de Lins onde se formou, tendo recebido em 16 de dezembro de 1933 o diploma de habilitação para o magistério público do Estado de São Paulo.

De posse do seu diploma, candidatou-se a uma vaga junto ao ensino público estadual, tendo sua aprovação e efetivação se dado em 14 de março de 1934, sendo nomeada para o cargo de professora substituta efetiva do primeiro grupo escolar de Lins pela Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, secretário responsável era Cristiano Altenfelder.

Em 14 de agosto de 1934, o senhor prefeito de Lins José Correa de Mello assinou a nomeação de Alcinda Borges para exercer o cargo de professora da 10ª Escola Mista Municipal situada na Vila do Distrito de Getulina, interinamente durante o afastamento da efetiva, percebendo o vencimento de 8 mil réis por dia útil, de acordo com o artigo 885 do código de educação estadual.

Teve também a responsabilidade de lecionar em um assentamento de imigrantes japoneses no distrito de Guaçara local pertencente ao município de Lins, para seus filhos que ao chegarem ao Brasil deveriam entender a língua portuguesa, ajudando portanto seus pais nessa nova pátria a se comunicar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18128-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4666
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4120 / 2022

Em 1938 prestou concurso para entrar na Escola de Vila Sabino, deixando nessa oportunidade a Escola Aliança, na qual lecionava.

E com esse espírito de participação, de ajuda e de solidariedade, em 04 de dezembro de 1942 iniciou o curso de enfermagem como socorrista de guerra na 2ª Região Militar do Ministério da Guerra, concluído na Santa Casa de Lins.

Era a 2ª Guerra Mundial.

Apesar de toda adversidade inerente às dificuldades de desbravamento do Interior de São Paulo e da 2ª Guerra, centenas de crianças foram alfabetizadas e encaminhadas.

A vida continuava e em 1944 conheceu Paulo Modesto Pederzoli, estudante de economia e concursado do Banco do Brasil e que foi enviado para Lins para fazer parte do grupo de funcionário de sua cidade.

Em 06 de janeiro de 1945 casou-se com Paulo Modesto Pederzoli, fato que não a impediu de continuar lecionando. Ainda em 1945, seu marido foi transferido para trabalhar na Capital São Paulo, para onde seguiu acompanhando-o tendo, portanto que se afastar temporariamente do seu cargo de professora.

A vida na capital não tinha as mesmas facilidades que a vida no interior e no correr deste ano ficou grávida. Em 04 de novembro de 1945 nasceu seu único filho, Paulo Alcindo Borges Pederzoli.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.030 / 2022

(Projeto de Lei nº 17/2022-L – Vereador Paulo Marrom - Autógrafo 4120/2022, de 21/06/2022)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (ESTRADA PROFESSORA ALCINDA BORGES PEDERZOLI) AQUELA QUE SE INICIA NO MIRANTE FERROVIÁRIO DE CAPRICÓRNIO, NO BAIRRO PINTANGUEIRAS

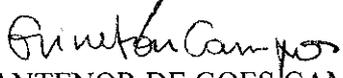
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

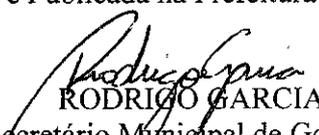
- Art. 1º** A Estrada que se inicia no Mirante Ferroviário de Capricórnio localizado no Bairro Pitangueiras, fica denominada “Estrada Professora Alcinda Borges Pederzoli”.
- Art. 2º** O croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de junho de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/06/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

11:01 09/07/2022 000908 OBRA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.030 / 2022

BIOGRAFIA PROFESSORA ALCINDA BORGES PEDERZOLI

Educadora por opção de vida.

Mãe, esposa, avó, amiga, conciliadora por amor a vida e aos seres humanos. Nasceu filha de João Luiz Borges e Ana Inácia Borges aos 17 dias do mês de julho do ano de 1915, no distrito de Restinga da cidade de Franca, Estado de São Paulo. Local onde morou até os 3 anos com seus pais e irmãos.

Nestor Eduardo Ferreira e sua esposa Maria Alda Ferreira, amigos do casal João e Ana Inácia, foram convidados e aceitaram ser padrinhos da menina Alcinda, tornando-se assim compadres de seus pais.

A vida simples e a informalidade da época deram ensejo aos padrinhos proporem aos pais da menina Alcinda levá-la para morar com eles na fazenda da família com mudança programada para uma casa na cidade de Lins onde poderia encontrar mais opções de educação.

Conforme o combinado entre pais e padrinhos, na idade escolar foi encaminhada para um internato de freiras em cidade próxima de Lins, onde recebeu uma educação primorosa para início de vida.

E assim foi em nova casa com novas amizades infantis que começou a florescer a partir de uma certa idade, a índole educadora ajudando a todas aquelas crianças que estavam próximas, a desenhar as primeiras letrinhas bem como pronunciá-las.

Já tendo ensino básico completo voltou a Lins e foi matriculada na Escola Normal de Lins onde se formou, tendo recebido em 16 de dezembro de 1933 o diploma de habilitação para o magistério público do Estado de São Paulo.

De posse do seu diploma, candidatou-se a uma vaga junto ao ensino público estadual, tendo sua aprovação e efetivação se dado em 14 de março de 1934, sendo nomeada para o cargo de professora substituta efetiva do primeiro grupo escolar de Lins pela Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, secretário responsável era Cristiano Altenfelder.

Em 14 de agosto de 1934, o senhor prefeito de Lins José Correa de Mello assinou a nomeação de Alcinda Borges para exercer o cargo de professora da 10ª Escola Mista Municipal situada na Vila do Distrito de Getulina, interinamente durante o afastamento da efetiva, percebendo o vencimento de 8 mil réis por dia útil, de acordo com o artigo 885 do código de educação estadual.

Teve também a responsabilidade de lecionar em um assentamento de imigrantes japoneses no distrito de Guaíçara local pertencente ao município de Lins, para seus filhos que ao chegarem ao Brasil deveriam entender a língua portuguesa, ajudando portanto seus pais nessa nova pátria a se comunicar.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Em 1938 prestou concurso para entrar na Escola de Vila Sabino, deixando nessa oportunidade a Escola Aliança, na qual lecionava.

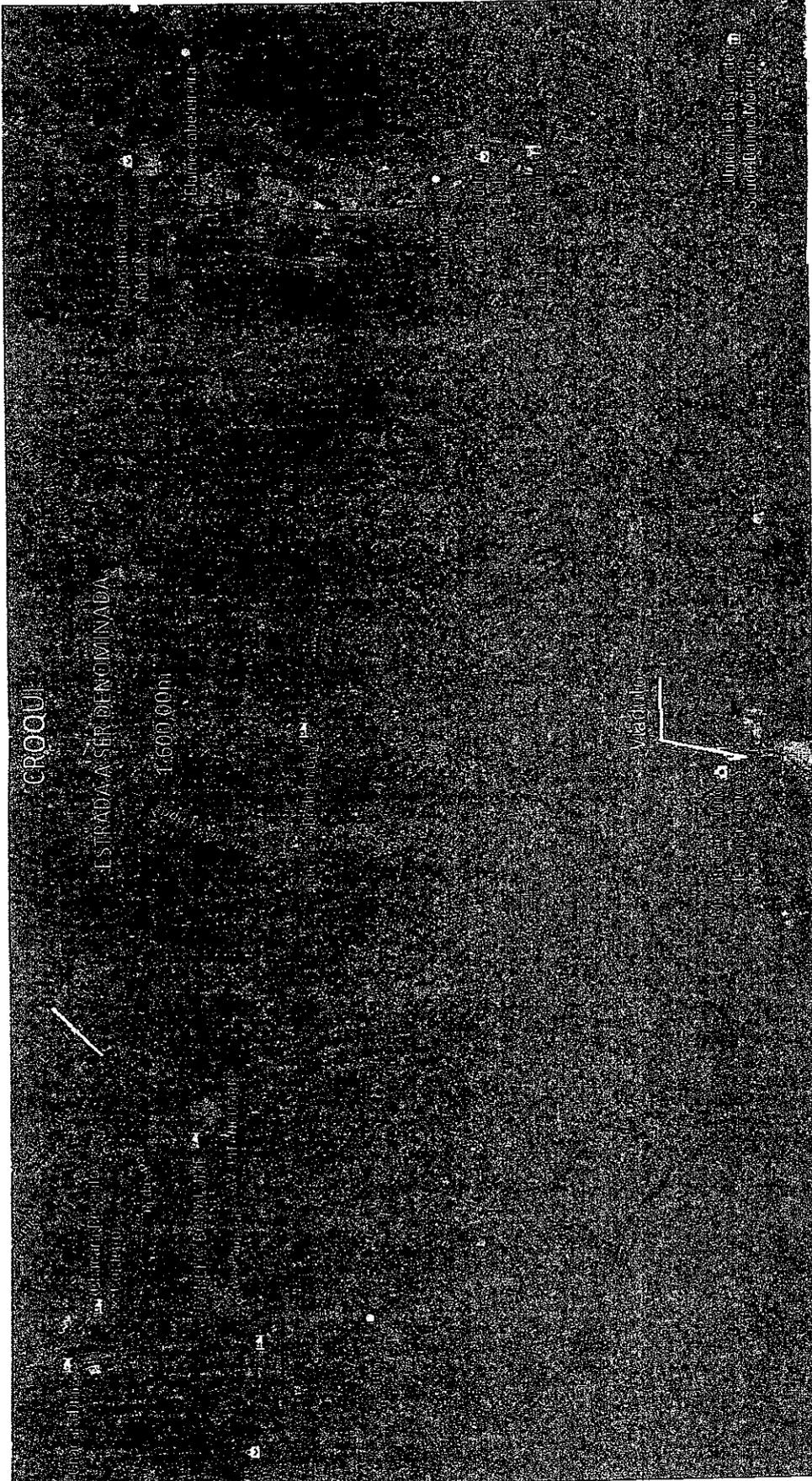
E com esse espírito de participação, de ajuda e de solidariedade, em 04 de dezembro de 1942 iniciou o curso de enfermagem como socorrista de guerra na 2ª Região Militar do Ministério da Guerra, concluído na Santa Casa de Lins. Era a 2ª Guerra Mundial.

Apesar de toda adversidade inerente às dificuldades de desbravamento do Interior de São Paulo e da 2ª Guerra, centenas de crianças foram alfabetizadas e encaminhadas.

A vida continuava e em 1944 conheceu Paulo Modesto Pederzoli, estudante de economia e concursado do Banco do Brasil e que foi enviado para Lins para fazer parte do grupo de funcionário de sua cidade.

Em 06 de janeiro de 1945 casou-se com Paulo Modesto Pederzoli, fato que não a impediu de continuar lecionando. Ainda em 1945, seu marido foi transferido para trabalhar na Capital São Paulo, para onde seguiu acompanhando-o tendo, portanto que se afastar temporariamente do seu cargo de professora.

A vida na capital não tinha as mesmas facilidades que a vida no interior e no correr deste ano ficou grávida. Em 04 de novembro de 1945 nasceu seu único filho, Paulo Alcindo Borges Pederzoli.



CROQUI

ESTRADA A SER DEDICADA

1:500.00m

Madrito

Uppicab, B. S. S. M.
San Juan, Moravia

